



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



Ofício Nº 156-A/2019 - GAB/ SEMED

São Miguel do Guamá, 18 de junho de 2019.

A o
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
São Miguel do Guamá-Pa

Prezados

Honrados em cumprimentá-los, Sr. (a) presidente, visando manter a continuidade da prestação do Serviço, solicitamos a possibilidade de aditamento de duração do contrato 2017 0606 entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa HELDER LUIZ DE ALMEIDA COELHO por um período de 90 (noventa) dias .

Atenciosamente


Maria do Socorro Costa Silva
Secretária Mun. de Educação
Decreto Nº 029/2019

Recebido
Em: 18/06/19
Isama Elizane



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que constatou-se o esgotamento ou sobra irrisória do quantitativo registrado em nome da Empresa **HELDER LUIZ DE ALMEIDA COELHO**, conforme documento demonstrativo em anexo, e a necessidade de preservar a continuidade do serviço público, usa-se do presente, para solicitar a emissão do 5º Termo Aditivo, objetivando prorrogação do prazo de Vigência do Contrato **2017 0606** por 90 (noventa) dias, referente a Contratação Direta de Inexigibilidade nº **6/2017-0022** que tem como objeto futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para acompanhamento e elaboração de projetos arquitetônicos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Integradas e Fundos Municipais, firmado com a **CONTRATADA** citada acima, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá-Pa, enquanto se aguarda o processamento do novo processo.

São Miguel do Guamá, 18 de junho de 2019.


Maria do Socorro Costa Silva
Secretária Mun. de Educação
Decreto Nº 029/2019